



PORTARIA Nº 992/2014

Concede Progressão na Carreira por Merecimento à Servidora Municipal **ROSILDA GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo IX da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **ROSILDA GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.356.764-0 SSP/PR e inscrita no CPF nº 865.391.169-34, ocupante do cargo de carreira de Agente Administrativo I, nomeada em 03.11.2011 pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo IX da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de novembro de 2011 a 02 de novembro de 2013 passando da referência 09 para referência 10, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo II (GOA II).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de novembro de 2013.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de março de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 / março / 20 14
DE N°	10.024
UBUARAMA,	19 / 03 / 20 14
	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	